

14.3 — A Entrevista Profissional de Selecção será avaliada conforme o descrito no ponto 13.4.

14.4 — Ordenação Final (OF) = AC x 40% + EAC x 30% + EPS x 30%.

15 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras e categorias postas a concurso em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Anadia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

16 — Excepcionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório, a Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, de acordo com o indicado no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

17 — Em caso de igualdade de classificação, aplicam-se os critérios previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

18 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

19 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

20 — Formalização das candidaturas:

20.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário de utilização obrigatória, de acordo com o artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, disponível na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia ou na página electrónica da Câmara Municipal de Anadia (www.cm-anadia.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Anadia, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Anadia, Praça do Município, 3780-215 Anadia, expedidas até ao termo do prazo fixado.

20.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico, nem os documentos que as devam acompanhar.

20.3 — As candidaturas de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão, do n.º fiscal de contribuinte e *Curriculum Vitae*;

20.4 — Os candidatos que se encontrem numa das situações previstas no artigo 6, n.º 4, ou alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, deverão ainda apresentar:

Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a descrição das funções, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício e as avaliações de desempenho obtidas. A referida declaração deverá ter data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas;

Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais (formação e ou experiência profissional).

21 — O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

22 — A apresentação ou entrega de falso documento ou prestação de falsas declarações implica, para além dos efeitos de exclusão, a participação à Entidade competente para procedimento disciplinar e penal consoante o caso.

23 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

23.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

23.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de selecção com a indicação do respectivo dia, hora e local.

24 — A lista dos resultados obtidos será afixada no Edifício Paços do Concelho de Anadia, junto à Secção de Pessoal e disponibilizada na sua página electrónica em (www.cm-anadia.pt)

24.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício Paços do Concelho de Anadia, junto à Secção de Pessoal e disponibilizada na sua página electrónica em www.cm-anadia.pt.

25 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 06/04, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Anadia (www.cm-anadia.pt) por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Prof. Litério Augusto Marques*.

305010102

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 15974/2011

Em conformidade com o disposto na al. b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, mediante prévio procedimento concursal comum de recrutamento, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado:

Proc. n.º 11/2010 — Carreira/Categoria: Técnico Superior de Desporto, DR n.º 234, 2.ª série, de 03/12/2010. Nome: Miguel Ângelo de Brito Gomes Ferreira. Início do contrato: Em 1 de Julho de 2011. Posição remuneratória: 2.ª

Proc. n.º 7/2010 — Carreira/Categoria: Técnico Superior de Trabalho Social, DR n.º 204, 2.ª série, de 20/10/2010. Nome: Sandra Marisa Garrido Duarte. Início do contrato: Em 22 de Julho de 2011. Posição remuneratória: 2.ª

Proc. n.º 10/2010 — Carreira/Categoria: Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), DR n.º 224, 2.ª série, de 18/11/2010. Nome: Sandra Cristina Seixas Cardoso. Início do contrato: Em 1 de Agosto de 2011. Posição remuneratória: 1.ª

Proc. n.º 17/2009 — Carreira/Categoria: Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), DR n.º 224, 2.ª série, de 18/11/2010. Nome: Zulmira Maria da Silva Cruz; Maria Elisa Tavares da Silva Soares; Fernanda Teixeira de Almeida; Carla Sofia Brandão Sousa e Ricardo Almeida Pinho Carmo. Início do contrato: Em 1 de Agosto de 2011. Posição remuneratória: 1.ª

3 de Agosto de 2011. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves*.

304993776

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso n.º 15975/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 16 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da CMA publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28/10/2010 — Aviso n.º 21816/2010.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3, alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, e para efeitos de audiência dos interessados, informam-se os candidatos aprovados e excluídos nos procedimentos concursais das referências C, I e L que as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados e as Listas de Candidatos Excluídos nos Métodos de Selecção, se encontram afixadas nas instalações da CMA — edifício do Centro Cultural e de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro e disponibilizadas na página electrónica da CMA em www.cm-aveiro.pt.

26 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Élio Manuel Delgado da Maia*.

304971095

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 15976/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, datado de

25 de Julho de 2011, a acta do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso o período experimental de Paula Filipa Duarte Gaidão, para a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, no Departamento de Recursos Humanos, Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, na sequência do Concurso Externo de Ingresso para Admissão de Assistentes Administrativos, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 192, em 04 de Outubro de 2006.

26 de Julho de 2011. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

304996943

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso (extracto) n.º 15977/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho exarado pelo signatário, no dia 3 de Agosto de 2011, na sequência de procedimento concursal comum, concluíram com sucesso o período experimental os trabalhadores a exercer funções públicas por tempo indeterminado nesta Autarquia, na carreira/categoria de Técnico Superior: Diana Cardoso Coelho e Carlos Alberto Morgado Gaspar.

3 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

304994456

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso (extracto) n.º 15978/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2011, foi nomeada Olga Maria da Silva Martins Paulo, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 73.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, com efeitos a partir da data do despacho, para o lugar de secretária do vereador, em regime de tempo inteiro, Arq.º António Cândido Monteiro cabeleira.

25 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Gonçalves Martins Batista*.

305007503

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 15979/2011

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do despacho proferido no dia 25 de Março do corrente, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, procedeu-se à renovação da comissão de serviço, do Senhor Engenheiro Fernando Manuel de Lima Rebelo, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, com efeitos ao dia 28 de Maio do corrente, pelo período de 3 anos, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

4 de Agosto de 2011. — Por Subdelegação, o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, *Paulo Cipriano Soares de Almeida*, Dr.

304996821

MUNICÍPIO DE CUBA

Aviso n.º 15980/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final do procedimento concursal comum, para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de assistente técnico, para executar actividades administrativas, na área de Recursos Humanos, cujo aviso de abertura n.º 5913/2010, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 22 de Março de 2010, a qual foi homologada pelo Presidente da Câmara a 2 de Agosto de 2010.

Do despacho da homologação do Presidente, cabe recurso contencioso nos termos do direito.

Lista unitária de ordenação final

Posição	Candidatos aprovados	Classificação final
1. ^a	Lucinda Maria Paulo Reliquias Galandim . . .	15,16
2. ^a	Maria Vitória Silva Pratas	14,80
3. ^a	Lúcia Marta Poucochinho Claudino	14,45
4. ^a	Iris Nobre Varela	14,39
5. ^a	Joaquim Luís Canudo	14,33
6. ^a	Dora de Fátima P Marcelino	14,20
7. ^a	Maria de Fátima Gonçalves M da Silva	13,96
8. ^a	Maria Manuela da Vinha Louro Caixeiro	13,57
9. ^a	Tânia Cristina da Silva Patacas	13,20
10. ^a	Cláudia Isabel C Quintas Mendes	13,18
11. ^a	Maria João Amador Alves	13,11
12. ^a	Luís Manuel Pacheco Rocha	13,05
13. ^a	Susana Maria Malveiro Nobre	12,35
14. ^a	Miguel Jorge Fernandes Batista	11,78
15. ^a	Milene Isabel Barbosa Carvalho	11,29

Candidatos excluídos	Motivo da exclusão
Ana Cristina São Pedro do Rosário	a)
Ana Filipa Romana Viana	d)
Ana Isabel Galinha Horta Borges	b)
André Gonçalves Bettencourt	a)
Artur Jorge Carvalho Perneal	a)
Cândido José Machado Piriquito	a)
Cátia Filipa Batista Carraça	a)
Cidália Maria Palma Candeias	d)
Cláudia Batista Valente	c)
Cláudia Sofia Rodrigues Guilherme	d)
Cláudio Gastão Costa Roberto	b)
Dália de Jesus Pires Pombinho	e)
Elia Maria Mira Janota	e)
Elisabete Maria Viana Pinto Fadista	f)
Elisabete Soares Araújo	g)
Ema Sofia Fragoso Capelo	a)
Fátima da Encarnação Galo Orelha	d)
Fernando Manuel Batista Abundância	b)
Filipa Alexandra de Souza Lobato	b)
Filipa João Rolim Roberto	d)
Francisco José Arvanas Ferreira	d)
Hélder José Casaca Cabral	d)
Hugo Jaime Lobo Barros	b)
Hugo Manuel Remechido Serrano	b)
Inês Isabel Caeiro Nunes	b)
Isabel Cristina Cota Freira	a)
Joana Cláudia Costa Campanigo	d)
João Filipe Vargas Pirote	b)
Joceline de Brito Palma Cardeira	b)
José António Piteira dos Reis	b)
José Francisco Madeira Fragoso	b)
Lígia Alexandra Palula Hort	b)
Lionel Doutor Delgado	b)
Maria da Conceição Raminhos Lobo Charrua	b)
Maria do Carmo Rodrigues Candeias	d)
Maria Gertrudes Grilo Seco Gazzo Pôla	a)
Maria Inês Teixeira Francisco	a)
Marina de Jesus Évora	b)
Renata Isabel Sota Barbosa	d)
Rosa Manuela Trinca Carapinha	d)
Rui Miguel Santos Moreira	a)
Rute Isabel Alves da Silva	h)
Sofia Isabel Piçarra Bule Pereira	b)
Susete Maria Fragoso Camacho	a)